Instituto Politécnico de Castelo Branco
Escola Superior de Educação

Pronúncia sobre a Restruturação Organizacional do IPCB

Esta pronúncia sobre a Restruturação Organizacional do IPCB inclui o parecer do órgão diretor da Escola Superior de Educação no que concerne aos aspetos solicitados pelo Sr. Presidente do IPCB em reunião de diretores realizada em nove de janeiro de 2020.

Por ser competência do diretor a representação da Escola perante os demais órgãos do Instituto, entendeu-se que, além da pronúncia do Conselho Técnico-Científico, deveriam ser ouvidos o Conselho de Representantes (CR) da ESE e também os docentes e não docentes que não têm assento nos órgãos. Assim, o diretor solicitou ao CR uma pronúncia sobre o processo de Reestruturação do IPCB, que acompanha este documento e deverá ser enviada aos membros do Conselho Geral, e promoveu a realização de uma reunião para a qual foram convidados docentes e não docentes, elaborando uma síntese das apreciações e preocupações manifestadas sobre a Reestruturação, apresentada em anexo, e que é parte integrante da pronúncia do Diretor.

Pronúncia do Diretor da Escola Superior de Educação (ESE), sobre a Reestruturação Organizacional do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB)

A direção da ESE, tendo por base as dificuldades financeiras do IPCB e as dificuldades de captação de novos alunos de alguns cursos /UO do IPCB, que bem conhece, **concorda com a necessidade de reestruturação**.

Concorda com o funcionamento institucional organizado por nove departamentos, cujas designações devem refletir as áreas científicas dos cursos a eles afetos. Mantendo-se a agregação dos departamentos aos quais estão afetos cursos das áreas de Educação e de Ciências Socias - Serviço Social, concorda com a proposta de nomenclatura "Departamento de Educação e Ciências Sociais"; relativamente ao departamento de desporto, propõe-se a nomenclatura de "Departamento de Ciências do Desporto e da Motricidade".

Defende de forma inequívoca **a manutenção do termo Educação na nomenclatura da Escola** que venha a acolher os cursos da área de Educação, bem como **a inclusão do termo Desporto na Escola** que venha a incluir os cursos da área de Desporto.

No caso de se manterem os agrupamentos de departamentos propostos ao CG, conducentes à eventual criação de quatro escolas, entende que:

- a escola que poderá resultar da fusão de parte da ESE com a ESART se deve denominar, por questões epistemológicas, **Escola Superior de Educação e Artes** (com o acrónimo ESEART);
- **a escola que poderá resultar da fusão de parte da ESE com a ESALD,** poderá denominar-se, por questões epistemológicas, **Escola Superior de Saúde e Desporto** (com o acrónimo ESSDESP) ou, se se quiser manter uma designação próxima da atual, **Escola Superior de Desporto e Saúde Dr. Lopes Dias** (com o acrónimo ESDSALD).

Quanto à afetação dos docentes aos departamentos, considera que cabe aos CTC de cada uma das escolas apresentar uma proposta e, eventualmente se assim o considerar, definir outros critérios que favoreçam uma maior adequação do perfil do docente ao departamento.

Sobre a proposta de **reafectação dos espaços às escolas a criar, bem como aos diferentes departamentos discordamos da proposta**. No caso da ESE, apesar da degradação dos espaços físicos exigir uma intervenção de fundo urgente, sublinha-se que os seus espaços foram sendo progressivamente adaptados às especificidades dos cursos que atualmente funcionam na Escola. No imediato, não reconhecemos viável a mudança dos cursos de Educação para a Escola de Artes, pois os cursos de ensino para a educação pré-escolar e ensino do 1.º ciclo do Ensino Básico requerem espaços próprios como sejam laboratório de ciências, laboratório de matemática e ginásio. Também, os cursos de desporto requerem espaços como sejam o ginásio, pavilhão gimnodesportivo (local onde decorrem a maioria das aulas) laboratório de desporto e espaços oficinais para reparação de material desportivo. Em função do exposto, **entendemos que, neste momento, não estão reunidas as condições para a redistribuição dos espaços e que os dois departamentos (dep. de Educação e Ciências Sociais e dep. de Desporto) devem manter a sua atual localização.**

Anexo 1

Relativamente à proposta de reestruturação do IPCB emanada da reunião de CG de 2 de dezembro de 2019, nas várias intervenções de docentes e não docentes, em reunião realizada em 8 de janeiro, pareceu haver consenso sobre a potencial mais-valia da organização institucional em departamentos transversais, sobressaindo, porém, um desacordo relativamente à alteração das Escolas atualmente existentes e a necessidade de sustentar a afetação dos docentes aos departamentos sem critérios claros e objetivos.

Sobre o processo de restruturação, foram sublinhadas várias fragilidades da proposta, designadamente a não apresentação de objetivos quantificados e operacionais que sustentem, de forma clara e justificada, em que medida as medidas propostas contribuem para a redução e racionalização de custos. Nesse âmbito, foi referido que a atribuição de espaços às novas UO, com tudo o que implica em termos de transferências de instalações, de equipamentos e ajustamentos dos espaços físicos, não é compaginável com o propósito de alcançar maior eficiência financeira, subjacente ao processo de reestruturação.

Relativamente à proposta de transformação da ESE, foi entendido que a dispersão dos atuais cursos da Escola por três UO pode vir a comprometer a sua manutenção e sustentabilidade. Apontou-se ainda a desadequação da integração do curso de Serviço Social numa escola de Artes e a ausência de critérios na agregação de departamento, nomeadamente a separação das áreas de Ciências Empresariais e de Ciências Sociais.

Em súmula, um aspeto transversal a todas as intervenções foi que a forma como tem decorrido o processo não tem contribuído para o bom clima organizacional exigível a processo de reestruturação que se quer ponderado, participado e bem fundamentado do ponto de vista técnico, científico e financeiro.